



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 70

BAHIA - 11 de Março de 2025 - Terça-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025*
- *2º ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025*
- *1º HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025*
- *2ª HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.

Trata-se de recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa M&A SUPRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.731.996/0001-69, doravante denominada Recorrente, contra decisão do pregoeiro que declarou vencedora para o lote V, a empresa OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA.

DA ADMISSIBILIDADE

Preliminarmente, registra-se que o critério de aceitabilidade do recurso exige a manifestação imediata da intenção de recorrer, tão logo seja declarado o vencedor do certame, conforme dispõe a Lei 14.133/2021 em seu artigo 165, inciso I, alínea "c" e § 1º, inciso I.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

(...)

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

(...)

1º 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

Conforme registrado no Termo de Julgamento, após a habilitação e em tempo hábil, a Recorrente manifestou imediata intenção de recorrer contra a decisão da pregoeira.

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Assim, o recurso apresentado cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, devendo, portanto, ser conhecido.

DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A Recorrente alega, em suma que o valor referência estimado para o Lote V foi fixado em R\$ **684.946,70 (seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**, e que a mesma apresentou valor de R\$ **342.473,35 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, o que representa mais de 50% do valor estimado.

Após prazo para contrarrazões, passamos a decidir.

DA ANÁLISE DO RECURSO

Considerando tratar-se de recurso relativo a desclassificação da recorrente ao ofertarem valores distintos que ensejaria a inexecuibilidade.

Vejamos o que dispõe o edital:

7.3.1. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

Acórdão nº 948/2024: ***em caso de identificação, de apresentação de lance manifestamente inexecuível capaz de comprometer, restringir ou frustrar a competitividade do certame licitatório, pode o agente de contratação realizar, durante a disputa, a exclusão da oferta, a fim de manter a verdadeira disputa e na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública (grifo nosso).***

Acórdão 2.198/2023 (Plenário, rel. Min. Antonio Anastasia, j. 25.10.2023), ***“não há que se cogitar da realização de diligências para aferir a inexecuibilidade, pois o lance abaixo daquele percentual de 75% já é identificado pela própria Lei como inexecuível, devendo a proposta ser desclassificada”.***

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Cabe aqui salientar que a recorrente apresentou proposta no valor de igual ou **equivalente a 50% (cinquenta por cento)** percentual de limite de classificação gerada pelo próprio sistema, e não pela comissão. Que por sua vez optou pela proposta mais vantajosa e exequível nos parâmetros editalícios.

Ademais, o edital é a lei que rege o certame não se podendo alterá-lo para atender aos interesses de determinadas Empresas, em homenagem ao princípio da igualdade de todos perante a Administração. Destarte, se os Licitantes se vincularam ao edital, não podem agora pretender alterar a regra previamente estabelecidas neste.

Por conta disso, e por não ter apresentado nenhum fundamento capaz de infirmar a decisão de desclassificação da proposta da Recorrente, mantemos a decisão.

DA DECISÃO

Ante as considerações apresentadas, analisando as razões da recorrente, na condição de pregoeiro, manifesto pelo conhecimento do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Publique -se nos termos legais.

Oliveira dos Brejinhos, 11 de março de 2025.

Daniel Marcos Pereira da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto Nº 003-A/2025

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE. CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

2º ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 10.024/2019 e nas demais normas regulamentares aplicáveis, após a conclusão dos trâmites processuais e atendidos todos os requisitos legais, **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAÇÃO

Homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que teve como objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos**, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, sendo declarado vencedores os seguintes licitantes:

LOTE I	
DESCRIÇÃO	FARMÁCIA BÁSICA - MEDICAMENTOS COMUNS - ANTIBIÓTICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANTITÉRMICOS, ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIDIABÉTICOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIFÚNGICOS E ANTIALÉRGICOS
VENCEDOR	OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA CNPJ: 11.311.773/0001-05
VALOR TOTAL	R\$ 440.132,90(quatrocentos e quarenta mil e cento e trinta e dois reais e noventa centavos).

LOTE III	
DESCRIÇÃO	FARMÁCIA BÁSICA - SAÚDE DA MULHER
VENCEDOR	MEDFASP SERVICOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 03.935.967/0001-53
VALOR TOTAL	R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais)

LOTE IV	
DESCRIÇÃO	MEDICAMENTOS COMUNS DE USO GERAL
VENCEDOR	MEDFASP SERVICOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 03.935.967/0001-53
VALOR TOTAL	R\$ 137.950,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)

LOTE V	
DESCRIÇÃO	FARMÁCIA BÁSICA E CAPS - SAÚDE MENTAL I
VENCEDOR	4M BR - Comercio e Representação De Material E Medicamento Hospitalar Ltda - CNPJ: 10.013.864/0001-00

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE. CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

VALOR TOTAL	R\$ 366.414,80 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)
--------------------	---

LOTE VII	
DESCRIÇÃO	CAPS - SAÚDE MENTAL III
VENCEDOR	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 36.685.847/0001-02
VALOR TOTAL	R\$ 70.262,00 (setenta mil e duzentos e sessenta e dois reais)

LOTE VIII	
DESCRIÇÃO	MEDICAMENTOS COMUNS DE USO GERAL
VENCEDOR	MEDFASP SERVICOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 03.935.967/0001-53
VALOR TOTAL	R\$ 230.500,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos reais)

LOTE X	
DESCRIÇÃO	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
VENCEDOR	M&A SUPRA COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.731.996/0001-69
VALOR TOTAL	R\$ 80.500,00(oitenta mil e quinhentos reais).

LOTE XI	
DESCRIÇÃO	SORO E CORRELATOS
VENCEDOR	MEDFASP SERVICOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 03.935.967/0001-53
VALOR TOTAL	R\$ 213.715,12 (duzentos treze mil e setecentos e quinze reais e doze centavos)

II - DETERMINAÇÃO

Determinar ao setor competente que adote as providências necessárias à formalização do Registro de Preços e, posteriormente, às aquisições conforme necessidade da Administração Pública, respeitando-se as disposições legais vigentes.

III - PUBLICAÇÃO

Este Ato de Homologação será publicado no **Diário Oficial do Município** e na plataforma oficial de licitações, em conformidade com a legislação vigente.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 10 de março de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE. CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

1º HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PENSO (MÉDICO - HOSPITALAR) E ODONTOLÓGICO

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 10.024/2019 e nas demais normas regulamentares aplicáveis, após a conclusão dos trâmites processuais e atendidos todos os requisitos legais, **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAÇÃO

Homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2025, que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (MÉDICO - HOSPITALAR) E ODONTOLÓGICO**, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, sendo declarado vencedores os seguintes licitantes:

LOTE I	
DESCRIÇÃO	DESCARTÁVEIS EM GERAL
VENCEDOR	ODONTO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA CNPJ: 09.253.695/0001-98
VALOR TOTAL	R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais).

LOTE II	
DESCRIÇÃO	DESCARTÁVEIS GERAL II
VENCEDOR	MEDFASP SERVICOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 03.935.967/0001-53
VALOR TOTAL	R\$ 370.625,62(trezentos e setenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)

LOTE III	
DESCRIÇÃO	FRALDAS DESCARTÁVEIS
VENCEDOR	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 15.229.287/0001-01
VALOR TOTAL	R\$ 292.627,51(duzentos e noventa e dois mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos)

LOTE IV	
DESCRIÇÃO	DESCARTÁVEIS ESPECÍFICOS - LUVAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)
VENCEDOR	MEDFASP SERVICOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 03.935.967/0001-53

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE. CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

VALOR TOTAL	R\$ 102.367,00 (cento e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais)
--------------------	---

LOTE V	
DESCRIÇÃO	MATERIAIS ESPECÍFICOS - USO MÉDICO-HOSPITALAR (HPP E SAMU)
VENCEDOR	MEDFASP SERVICOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 03.935.967/0001-53
VALOR TOTAL	R\$ 72.595,40 (setenta mil e quinhentos e noventa e cinco mil reais e quarenta centavos)

LOTE VI	
DESCRIÇÃO	DESCARTÁVEIS ESPECÍFICOS PARA PROCEDIMENTO DE PAPANICOLAU
VENCEDOR	MEDFASP SERVICOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 03.935.967/0001-53
VALOR TOTAL	R\$ 60.943,75 (sessenta mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

LOTE VII	
DESCRIÇÃO	SANEANTES DE USO GERAL
VENCEDOR	MEDFASP SERVICOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 03.935.967/0001-53
VALOR TOTAL	R\$ 147.883,15 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos)

LOTE VIII	
DESCRIÇÃO	MATERIAL PARA RAIOS-X
VENCEDOR	MEDFASP SERVICOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 03.935.967/0001-53
VALOR TOTAL	R\$ 106.802,00 (cento e seis mil e oitocentos e dois reais)

LOTE X	
DESCRIÇÃO	MATERIAL ODONTOLÓGICO
VENCEDOR	ODONTO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA CNPJ: 09.253.695/0001-98
VALOR TOTAL	R\$ 160.509,60 (cento e sessenta mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos).

LOTE XI	
DESCRIÇÃO	PROTETOR SOLAR
VENCEDOR	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 15.229.287/0001-01
VALOR TOTAL	R\$ 9.379,88 (nove mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE. CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

II - DETERMINAÇÃO

Determinar ao setor competente que adote as providências necessárias à formalização do Registro de Preços e, posteriormente, às aquisições conforme necessidade da Administração Pública, respeitando-se as disposições legais vigentes.

III - PUBLICAÇÃO

Este Ato de Homologação será publicado no **Diário Oficial do Município** e na plataforma oficial de licitações, em conformidade com a legislação vigente.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 10 de março de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE. CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

2ª HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 10.024/2019 e nas demais normas regulamentares aplicáveis, após a conclusão dos trâmites processuais e atendidos todos os requisitos legais, **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAÇÃO

Homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2025, que teve como objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Merenda Escolar**, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, sendo declarado vencedores os seguintes licitantes:

LOTE I	
DESCRIÇÃO	CEREAIS, GRÃOS, AÇÚCARES E ADOÇANTES
VENCEDOR	M. Oliveira Sousa Comercial Ltda - CNPJ: 26.906.715/0001-00
VALOR TOTAL	R\$ 431.990,00 (quatrocentos e trinta e um mil e novecentos e noventa reais)

II - DETERMINAÇÃO

Determinar ao setor competente que adote as providências necessárias à formalização do Registro de Preços e, posteriormente, às aquisições conforme necessidade da Administração Pública, respeitando-se as disposições legais vigentes.

III - PUBLICAÇÃO

Este Ato de Homologação será publicado no **Diário Oficial do Município** e na plataforma oficial de licitações, em conformidade com a legislação vigente.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 10 de março de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

